

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 5652/2023**

Sumário: Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 (e posteriores alterações), de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2023, aprovou a alteração à Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e outras receitas Municipais da Secção I, cemitérios conforme anexo 1, bem como a designação das taxas referidas no anexo 2. Alterações essas que entrarão em vigor quinze dias após a sua publicação no *Diário da República*.

3 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º Joaquim Jorge Ferreira*.

ANEXO 1

Taxas a eliminar

Tabela atual	
Cód.	Designação
010401001	Inumação
010401007	Exumações, por cada ossada incluindo limpeza
010401	Trasladações:
010401008	Dentro do cemitério
010401009	Cemitério diferente

Taxas a afixar

Nova tabela		
Cód.	Designação	
0104000101	Inumação	
01040001010001	Inumação de corpos em sepulturas ou jazigos	190,31€
01040001010002	Na inumação, por cada limpeza de ossada, acresce o valor de	41,95 €
01040001010003	Inumação de cinzas ou ossadas	42,38 €
0104000104	Exumação	
01040001040001	Exumações	190,31 €
01040001040002	Na exumação, por limpeza de ossada além da 1ª	41,95 €
0104000105	Trasladações	
01040001050001	Trasladação (incluída exumação)	232,24 €
01040001050002	por cada limpeza de ossada, acresce o valor de	41,95 €



ANEXO 2

Alteração de designação das seguintes taxas

Tabela atual			→	Nova tabela		
Cód.	Designação			Cód.	Designação	
010401	2-Classes sucessíveis a que se refere a alínea c) n.º1 do art.º 2133º do C.C.:		010401	2-Classes sucessíveis a que se refere a alínea c) n.º1 do art.º 2133º do C.C.:		
010401017	Para jazigos ou mausoléus	105,12€	010401017	Para jazigos ou mausoléus	109,22€	
010401019	Para ossários com carácter perpétuo	109,22€	010401019	Para ossários com carácter perpétuo	105,12€	

316233764